



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Publicado no Mural da Prefeitura
Na Forma do Art. 89 da Lei Orgânica
do Município de Mimoso do Sul/ES

Em 28/04/08

 Secretária

= LEI Nº. 1726 =

“Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais da rede municipal de ensino (professores, orientadores e supervisores) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal, nos termos desta Lei, autorizado a conceder reajustes aos vencimentos dos servidores públicos municipais da rede municipal de ensino (professores, orientadores e supervisores), ficando reajustados na mesma proporção os proventos e pensões de inativos e pensionistas.

Art. 2º. - Os vencimentos dos servidores públicos municipais serão os constantes do anexo I, o qual faz parte integrante da presente Lei.

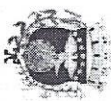
Art. 3º. - As despesas desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2008.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os anexos I e IV da Lei Municipal nº. 1618/2007.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ ES, 14 de abril de 2008.

FLÁVIA ROBERTA CYSNE NOVAES LEITE
Prefeita Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I

CARREIRA	NIVEIS	PADRÕES															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
CLASSE	I	561,00	572,22	583,66	595,34	607,24	619,39	631,78	644,41	657,30	670,45	683,86	697,53	711,48	725,71	740,23	
		II	617,10	629,44	642,03	654,87	667,97	681,33	694,95	708,85	723,03	737,49	752,24	767,29	782,63	798,28	814,25
			III	678,81	692,39	706,23	720,36	734,77	749,46	764,45	779,74	795,33	811,24	827,47	844,01	860,90	878,11
	IV	746,69	761,62	776,86	792,39	808,24	824,41	840,89	857,71	874,87	892,36	910,21	928,42	946,98	965,92	985,24	
		V	821,36	837,79	854,54	871,63	889,07	906,85	924,98	943,48	962,35	981,60	1.001,23	1.021,26	1.041,68	1.062,52	1.083,77
	VI		903,51	921,58	940,01	958,81	977,99	997,55	1.017,50	1.037,85	1.058,61	1.079,78	1.101,37	1.123,40	1.145,87	1.168,79	1.192,16

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ ES, 14 de abril de 2008

FLÁVIA ROBERTA CYSNE NOVAES LEITE
Prefeita Municipal